

MONIQUE MORAL, ANTONIO MARCOS, CHICÃO DOS TECLADOS, que será realizado pela produtora, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, evento será realizado nos dias 16h30 do dia 26 até às 4h30 do dia 27/02/26 no espaço de Eventos Fazendinha, localizado na BR-316, KM 201, CEP: 68.644-000, município de Santa Luzia do Pará/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00035

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: THIAGO DANTAS MONTEIRO CPF: 014.903.963-81 MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador E-mail: cof@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TATHIANE DOLCE DA SILVA CPF: 215.404.728-92 MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5962428-2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: tathedolce@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.

Valor Total: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Data Assinatura: 26/02/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/02/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1296675

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41 - CGP/FCP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2274082 - GAPRES/PRES/FCP de 24/02/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para Cobertura Fotográfica, Audiovisual Mobile, Assessoria de comunicação e acompanhamento de agenda institucional em virtude da realização do workshop "CiranDelas" oferecido pela FCP e realizado nas unidades Usina da Paz e Estação Cultural, que será realizado no município de Marabá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aycha Crysthina da Silva Nunes	8014396/4	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	02/03/2026 A 07/03/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 2.717,76
Bárbara Araújo Nunes	8084636/1	ASSESSORA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1296649

PORTARIA Nº 45 - CGP/FCP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2275231 - CPROL/PRES/FCP de 24/02/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhamento e suporte logístico das atividades que serão desenvolvidas pela Coordenação de Promoção da Leitura, que será realizado no município de Marabá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luis Henrique Maia Mota	5985256/1	Gerente Cultural	02/03/2026 A 07/03/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1296908

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA Nº. 22/2026 - FCG de 26.02.2026

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 3.792/24.

Objetivo: Realizar serviços técnicos especializados em contabilidade para a Fundação Carlos Gomes.

Período 1: 02.03.2026 a 06.03.2026: 04 (quatro) diárias e ½ (meia);

Período 2: 09.03.2026 a 13.03.2026: 04 (quatro) diárias e ½ (meia);

Período 3: 16.03.2026 a 20.03.2026: 04 (quatro) diárias e ½ (meia);

Período 4: 23.03.2026 a 27.03.2026: 04 (quatro) diárias e ½ (meia).

Servidor: Roberto Silva Alves - Colaborador Eventual - VI: R\$ 4.447,28

Autorização: Processo nº.2026/2289715

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1296903

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2025/3078271	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"Movimento pela Inclusão - Capacitação Profissional e Saúde Visual"	Antônio Carlos Soares Leite Júnior, matrícula nº 5987037/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Fevereiro de 2026

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1296566

CONTRATO

PROCESSO Nº E-2026/2118721

CONTRATO DE MÍDIA Nº. 005/2026

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS (MÍDIA) POR MEIO DE RELAÇÃO DE COMPRA E VENDA, as quais serão produzidas e comercializadas pela FUNTELPA, conforme art. 76, inciso II, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 10, II e III da Lei nº 7.215 de 2008.

O instrumento está vinculado a proposta de patrocínio PARAZÃO BANPARÁ 2026, devidamente assinada pela Contratante no ANEXO 02 do processo administrativo eletrônico nº.º E- 2026/2118721.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data de Assinatura: 25/02/2026

Vigência: 04 (quatro) meses à contar do dia: 25/02/2026.